



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para função que específica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a continuidade do afastamento junto ao INSS da Servidora Sra Sonia Regina Giraldelli;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2013, realizado em 13 de Outubro de 2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2013, Lei Complementar nº 056/2009, o Sr. **RENAN THIAGO DA SILVA QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.724.459-6 SSP/SP, C.P.F. nº 359.070.718-69, PIS/PASEP nº 1.371.485.989-5, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF – Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo quatro da Lei Municipal n.º 1.348 de 26 de Agosto de 2013, pelo período de 16/01/15 à 21/05/15.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal